



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

**OBJETO:** Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo óleo diesel S-10 para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

**PRIMAVERA DIESEL LTDA, CNPJ: 00.183.277/0001-05**, com o percentual sobre a tabela ANP de 2,5% (dois e meio por cento).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	PERCENTUAL DE DESCONTO ANP	QTDE	VALOR TOTAL
1	Óleo diesel S-10	Litro	2,50% (meio por cento)	500.000	<b>RS 1.925.625,00</b>

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de março de 2021.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PREGOEIRO

**LICITAÇÃO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

**OBJETO:** Pregão eletrônico registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de publicações em avisos de licitação e atos públicos, de interesse da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso, Diário Oficial do Estado D.O.E., e Diário Oficial da União (D.O.U.), à medida que se faz necessário tornar público tais atos.

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e Decreto 10.024/2019, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**Empresa:** IDEAL AGENCIA DE PUBLICIDADES EIRELI, CNPJ: 26.206.127/0001-55, com o valor total de **R\$ 20.577,00** (vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	COD. FORN.	TCE	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Publicação em diário oficial da União - DOU	1097		CM	500	R\$ 33,05	R\$ 16.525,00
502	Publicação em diário oficial do Estado - DOE	1097		CM	400	R\$ 9,01	R\$ 3.604,00
03	Publicação em Jornal de Grande Circulação	1097		CM	400	R\$ 1,12	R\$ 448,00

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de março de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

- PREFEITO MUNICIPAL -

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

**OBJETO:** Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo óleo diesel S-10 para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

**PRIMAVERA DIESEL LTDA, CNPJ: 00.183.277/0001-05,** com o percentual sobre a tabela ANP de 2,5% (dois e meio por cento).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	PERCENTUAL DE DESCONTO ANP	QTDE	VALOR TOTAL
1	Óleo diesel S-10	Litro	2,50% (meio por cento)	500.000	R\$ 1.925.625,00

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de março de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**LICITAÇÃO**  
**CERTIDÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGAO PRESENCIAL**  
**007/2021**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo Para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal no 8.666/93 e Art. 4º XVIII da lei 10.520/2002, referente ao Pregão Presencial no 007/2021 decorreu sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT, 10 de março de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
**PORTARIA Nº 094/2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, Nº 002/2021 E Nº 003/2021.**

**LEVI RIBEIRO,** Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Servidores SANDRA MARIA NASCIMENTO TOMAZ e SIMONE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, como Fiscal e Suplente, respectivamente, para o exercício de acompanhamento e fiscalização da exe-



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021


**OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo óleo diesel S-10 para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais.**

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**PRIMAVERA DIESEL LTDA, CNPJ: 00.183.277/0001-05**, com o percentual sobre a tabela ANP de 2,5% (dois e meio por cento).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	PERCENTUAL DE DESCONTO ANP	QTDE	VALOR TOTAL
1	Óleo diesel S-10	Litro	2,50% (meio por cento)	500.000	<b>RS 1.925.625,00</b>

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**Art. 1º** - Designa o servidor ROLF RODRIGO DA SILVA, para atuar como fiscal do contrato nº 012/2021, tendo como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE FREQUENCIA, COLETA DE DADOS DE 11 RELÓGIOS PONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.**

**Art. 2º** - O servidor ora designado por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

**Art. 3º** - Ficarà o fiscal obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único** – As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

**LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO**

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2021**

**SÚMULA:** NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.

O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, ESTADO DE MATO GROSSO, **LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º** Fica nomeado e empossado o Srº **LUIS ADRIANO PINHEIRO SANTOS** portador do RG nº 1628457-7 SSP/MT e CPF/MF nº 016.674.881-12, OAB-MT 23652/O no cargo de provimento em comissão **ASSESSOR JURÍDICO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

**Art. 2º** - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal, sem acúmulo remuneratório.

**Art. 3º** - As atribuições do cargo são previstas em lei e restritas a ele, e, o servidor nomeado por esta Portaria será remunerado na forma determinada em lei.

**Parágrafo único** - O tempo de serviço no exercício do cargo será computado para todos os fins e efeitos previdenciários.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

**LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO**

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 079/2021**

**LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO**, Prefeito do Município de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73 inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designa a servidora **ELISANGELA MOURA DOS SANTOS**, para atuar como fiscal do contrato nº 011/2021, tendo como objeto a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2020, VISANDO AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AFONSO-MT. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT E A EMPRESA MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI.**

**Art. 2º** - A servidora ora designada por esta portaria ficará com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

**Art. 3º** - Ficarà a fiscal obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único** – As decisões e providências que ultrapassam a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas observadas.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO-MT, EM 08 DE MARÇO DE 2021.

**LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO**

CPF/MF 022.566.881-51 – RG 16049640 SSP/MT

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**LICITAÇÃO  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

**OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo óleo diesel S-10 para suprir as necessidades da frota de veículos das secretarias municipais.**

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

**PRIMAVERA DIESEL LTDA, CNPJ: 00.183.277/0001-05, com o percentual sobre a tabela ANP de 2,5% (dois e meio por cento).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	PERCENTUAL DE DESCONTO ANP	QTDE	VALOR TOTAL
1	Óleo diesel S-10	Litro	2,50% (meio por cento)	500.000	R\$ 1.925.625,00

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de março de 2021.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2021

**OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e Suas Secretarias.**

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

**ANDRE MENDES COELHO 04674938120, CNPJ: 33.158.955/0001-20, com o valor total de R\$ 513.080,00 (quinhentos e treze mil e oitenta reais).**

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	00024786	LAVAGEM COMPLETA CAMINHONETE	150	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
2	3426610	LAVAGEM COMPLETA CARRO PASSEIO E SUV	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
3	0001458	LAVAGEM COMPLETA VAN	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
4	0001461	LAVAGEM COMPLETA AMBULÂNCIA	100	R\$ 127,00	R\$ 12.700,00
5	00024786	LAVAGEM SIMPLES CAMINHONETE	470	R\$ 58,00	R\$ 27.260,00
6	342661-0	LAVAGEM SIMPLES CARRO DE PASSEIO E SUV	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
7	0001458	LAVAGEM SIMPLES VAN	200	R\$ 118,00	R\$ 23.600,00
8	0001461	LAVAGEM SIMPLES AMBULÂNCIA	208	R\$ 115,00	R\$ 23.920,00
9	00016411	LAVAGEM SIMPLES MOTOCICLETA	140	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00
10	00056038	LAVAGEM, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO -AMBULÂNCIA	260	R\$ 180,00	R\$ 46.800,00
11	00056038	LAVAGEM DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO CARRO DE PASSEIO E SUV	156	R\$ 120,00	R\$ 18.720,00
12	00056038	LAVAGEM DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO CAMINHONETE	156	R\$ 120,00	R\$ 18.720,00
13	00056038	LAVAGEM , DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO VAN	156	R\$ 220,00	R\$ 34.320,00
14	00056038	LAVAGEM , DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO -MICRO ONIBUS	156	R\$ 250,00	R\$ 39.000,00
15	00023724	LAVAGEM COMPLETA MICRO ONIBUS	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
16	00023724	LAVAGEM SIMPLES MICRO ONIBUS	380	R\$ 137,00	R\$ 52.060,00
17	0001463	LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
18	0003008	LAVAGEM COMPLETA MAQUINA PESADA	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
19	0001463	LAVAGEM SIMPLES CAMINHÃO	130	R\$ 138,00	R\$ 17.940,00
20	0003008	LAVAGEM SIMPLES MAQUINA PESADA	150	R\$ 160,00	R\$ 24.000,00
21	00032724	LAVAGEM COMPLETA ONIBUS	100	R\$ 256,90	R\$ 25.690,00
22	00032724	LAVAGEM SIMPLES DE ONIBUS	220	R\$ 160,00	R\$ 35.200,00
					<b>R\$ 513.080,00</b>

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 10 de março de 2021.

**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PREGOEIRO

**LICITAÇÃO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2021